



FREGUESIA
NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

DESPACHO N.º RH 04/2020

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR PONDERAÇÃO CURRICULAR, RELATIVA AO BIÉNIO 2017/2018, E RESPECTIVO EFEITO NA ALTERAÇÃO DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO DA TRABALHADORA IVONE CRISTINA MAIA CARLOS PEREIRA DOS PRAZERES

De acordo com a competência que me foi subdelegada, nos termos do previsto nos 1 e 2 do art.º 17º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no que respeita à responsabilidade pela gestão dos Recursos Humanos da freguesia.

Considerando o disposto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com atual redação da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, acompanhada pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e da Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro, tornam-se públicos os resultados da Avaliação de Desempenho por Ponderação Curricular. A Avaliação efetuada encontra-se arquivada no respetivo processo individual:

Carreira/Categoria: Técnico Superior (em mobilidade intercarreiras)

Ivone Cristina Maia Carlos Pereira dos Prazeres – Desempenho Adequado: 2,4 valores

Mais se torna público que a Avaliação por Ponderação Curricular diz respeito aos anos de serviço entre Janeiro de 2017 e Dezembro de 2018 e não produz efeitos na alteração de posicionamento remuneratório.

Braga, Nogueira – Sede da Freguesia, 30 de Outubro de 2020.

/João de Almeida Marques/
Vogal Tesoureiro